



NÃO É UMA ZONA REGULADA E ENVOLVIDORADO PÚBLICO NÃO
TEM OBRIGATORIEDADE DE LICENCIAMENTO. AS OBRAS DE
RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA QUE INTERAÇÃO COM O AMBIENTE
SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO.

NO PROTOCOLO DE PAC SÃO NECESSÁRIAS AS
CONDIÇÕES DE VERIFICAÇÃO E
ÁREA CONSTRUTIVA. É NECESSÁRIO
UM ANEXO DE VERIFICAÇÃO DE
TOLERÂNCIA CULTURAL ESPANHOLA. SÃO PESSOAS



NESTA ÁREA ESTÁ PREVISTO O EMPREENDIMENTO SUBMETIDO
AO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, JUNTO À PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPINAS QUE PODERÁ SER CONSULTADO EM:
[HTTPS://EIV.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA](https://eiv.campinas.sp.gov.br/consulta)

Nº PROTOCOLO EIV: PMC.2024.00037346-01
CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI
ÁREA CONSTRUÍDA: 7.468,03m²
Nº UNIDADES: 11 UNIDADES COMERCIAIS
POPULAÇÃO FUTURA ESTIMADA: 180 PESSOAS